



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e o Ofício nº 12/2025 - DCT, de 12 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os representantes docentes abaixo especificados para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física, *Campus* Caraúbas, que passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenador do Curso, que o presidirá:

Denilson Menezes de Jesus;

II - Vice-Coordenador do Curso:

Francisco César de Medeiros Filho;

III - Representantes Docentes:

a) Kize Arachelli de Lira Silva (Titular do Núcleo de Estudos Integradores);

b) Karla Raphaella Costa Pereira (Suplente do Núcleo de Estudos Integradores);

c) Dayane Santos de Lira (Titular do Núcleo de Conteúdos Específicos);

d) Fernando Neres de Oliveira (Suplente do Núcleo de Conteúdos Específicos);

e) Jaene Guimarães Pereira (Titular do Núcleo de Formação Geral, Científica e Pedagógica); e

f) Josiane Marques da Silva (Suplente do Núcleo de Formação Geral, Científica e Pedagógica).

Art. 2º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação, no Colegiado do Curso, dar-se-á conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 2.120, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE